**PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA***

**OUTORGANTE:** {{**nome}}, {{nacionalidade}}, {{estado\_civil}}, {{profissao}}, inscrito no RG nº{{rg}} {{orgao}}, CPF nº{{cpf}}, Residente em: {{rua}}, N\*{{numero\_e\_complemento}}, {{bairro}}, {{cidade}}/{{estado}}, CEP: {{cep}} TELEFONE: {{ddd}} {{telefone}} E-MAIL: {{email}}**

**OUTORGADA: JACQUELLINE TOLEDO SALVIONI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, inscrita na OAB/SP sob o n° 376.684, JOSÉ CARLOS DE FREITAS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito na OAB/SP sob o n° 491.422,** com escritório situado à Rua Cidade De Araras Número 106, no bairro Jardim Madeirense, na cidade de GUARULHOS/SP, CEP: 07115-120.

**PODERES**: Conforme o art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “ad judicia et extra”, para, em nome do(a) outorgante, recorrer a quaisquer instâncias e Tribunais, e perante todo e qualquer órgão do Sistema Nacional de Trânsito, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do(a) outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para elaborar ou responder notificações judiciais e extrajudiciais, receber citação, receber intimações, nomear prepostos, receber e dar quitação, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, podendo atuar em conjunto ou separadamente, sendo permitido o substabelecimento, no todo ou em parte, dando tudo por bom e valioso, para representação de seus interesses da maneira mais diligente possível.

CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DIA: \_\_\_\_ MES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**{{nome}}**